



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**PORTARIA CRMV-MS N. 012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designar representante do CRMV-MS para participar como membro suplente na equipe consultiva do Comitê Gestor do Plano Estratégico Estadual do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa 2017 a 2026, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV n. 1017, de 14/12/2012,  
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 011, de 22/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Designar o Presidente, Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva, CRMV-MS n. 4287, como Membro Titular e o Vice-Presidente, Méd. Vet. Jair Vicente de Oliveira, CRMV-MS n. 0190, como Membro Suplente do CRMV-MS na equipe consultiva do Comitê Gestor do Plano Estratégico Estadual do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa 2017 a 2026, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Artigo 2º.** Os representantes ora designados deverão apresentar relatório dos assuntos abordados nas reuniões do Comitê Gestor do Plano Estratégico Estadual do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa 2017 a 2026, de acordo com a Portaria CRMV-MS n. 011/2013.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 03 de fevereiro de 2019.

**Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva**  
CRMV-MS n. 4287  
Presidente

